**Ofício 65/2024/PMC/SEPLAG/DCONV**
**Congonhas, 16 de Fevereiro 2024**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 18/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 496/2024
Data: 20/02/2024 - Horário: 07:43
Legislativo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº.11032-001/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Município transferirá para a OSC o valor total de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros do município a serem repassados para a OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 374. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades - SEDAS.

3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500

**CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA**

Este instrumento tem sua vigência prorrogada da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 18/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 01 de fevereiro de 2024.

**MARINETE CASTRO MONTEIRO**
Presidente da Associação Comunitária Vida Nova

**JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA**
Secretária Municipal – SEDAS

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**
Prefeito de Congonhas

| PLANO DE TRABALHO | | |
|---|---|---|
| **1-DADOS CADASTRAIS** | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE:<br>**MUNICÍPIO DE CONGONHAS** | | CNPJ:<br>16.752.446/0001-02 |
| ENDEREÇO:<br>Praça Presidente Kubitschek-135 – Centro | | |
| MUNICÍPIO: Congonhas | UF:<br>MG | CEP: 36.415-000 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antônio de Souza | CI: M-1.652.882 | CPF: 314.756.986-15 |
| CARGO: Prefeito | | |

| **2-DADOS CADASTRAIS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Comunitária Vida Nova | | | CNPJ: 03794951/0001-78 | |
| ENDEREÇO: AV Bias Forte, 284 – Lamartine | | | | |
| MUNICÍPIO: Congonhas | | UF:MG | CEP: 36414-032 | TEL:<br>3731-5372 |
| CONTA - CORRENTE ESPECÍFICA:<br>48395-8 | BANCO: Brasil | AGÊNCIA: 1793-0 | PRAÇA PAGAMENTO:<br>Congonhas | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Marinete de Castro Monteiro | | CI:<br>MG-6.002.638 | CPF:<br>796.869.906-15 | |
| ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 284-A, Lamartine – Congonhas – MG | | | | |
| CARGO: Presidente | TELEFONE:<br>(31)99803-1954 | E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:<br>associacaocomunitariavidanova@yaoo.com.br<br>netcmonteiro@yahoo.com.br | | |

| **3 - HISTÓRICO DA OSC:** | |
|---|---|
| A Associação Comunitaria Vida Nova, fundada em 18 de novembro de 1999, tem uma trajetória de trabalho voltada para a promoção do desenvolvimento humano, por intermediação e praticas pautadas no ascolhimento, emancipação: "capacidade de gerar sua propria renda", prevenção , ressocialização, reintegração de dependentes de substancias psicoativas, fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como estimular o protagonismo infantojuvenil contribuindo na formação de novos atores socioambientais e socioculturais.<br>**Resumo: Missão:** Promover o desenvolvimento humano, por meio de intermediações e práticas pautadas no acolhimento, prevenção, emancipação: "capacidade de gerar sua propria renda", prevenção , ressocialização, reintegração de dependentes de substancias psicoativas, fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como estimular o protagonismo infantojuvenil contribuindo na formação de novos atores socioambientais e socioculturais. | |
| **4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE** | |
| TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE:<br>Projeto Sou Forte e Corajosa | PERÍODO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até Dezembro 2024 |

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

**5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O Projeto sou Forte e Corajosa busca promover o atendimento a uma média de 50 mulheres no decorrer do ano de 2024 que estejam em situação de vulnerabilidade social em função da violência doméstica ou de gênero, visando a recuperação da autoestima e o sentimento de pertença social e comunitário, a autonomia e a capacidade de superação de traumas sofridos em função da sociedade machista e patriarcal na qual vivemos.

**6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL,SE NECESSÁRIA**

Centro de Convivência e Cultura Dona Ivone Lara, cituado a rua Padre Gurgel, 105 – Centro
Estudio de tatuagem localizado à Praça Mario Rodrigues Pereira nº66 – Centro, estudio devidamente legalizado junto aos orgãos competentes.

**7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE**

Durante o ano de 2023 o Projeto Sou Forte e Corajosa causou impacto significativo na vida de diversas usuárias da cidade de Congonhas. A oficina de Yoga e as intervenções de arteterapia ajudaram diversas usuárias a se autoconhecerem e auxiliaram como prática terapeutica levando em consideração relatos de usuárias que no decorrer da prática obtiveram melhora na condição fisica e psicologica, diminuição do estresse e da ansiedade, alivio de dores, diminuição de sintomas da TPM, entre outros beneficios.

O item ressignificação / tatuagem serviu de porta de entrada para algumas usuárias que haviam sofrido violência doméstica e nunca haviam procurado ajuda profisional para a superação de traumas, mediante dialogos estabelecidos entre a coordenação e usuárias houve o encaminhamento para o CRM, buscando que essas usuárias tenham acompanhamento psicologico e superem / minimizem seus traumas. As usuárias que foram tatuadas durante o projeto demonstraram imensa satisfação pessoal, pois para algumas tal ato serviu como divisor de águas de um período vivido na qual elas se apegaram em seus filhos, em sua fé, em suas vivências para supera-lo e puderam transferir para a pele o que lhes deu força nesse período.

O projeto apos sua mudança de cede também serviu para a diminuição da psicofobia por atualmente utilizar o espaço da CECO que pertence a área da Saúde Mental Municipal, propiciando o convivio de pacientes da saúde mental com outras pessoas em diversas atividades na qual as usuárias do Projeto Sou Forte e Corajosa participou junto ao espaço.

**8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE** (descrição da realidade que será objeto da parceria,devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Problema: A violência contra as mulheres é um dos problemas públicos de maior visibilidade social e política no país, caracterizado por todo ato lesivo que resulte em dano físico, psicológico, sexual patrimonial que tenha por motivação principal o gênero, ou seja, é praticado contra mulheres expressamente pelo fato de serem mulheres. O Brasil ocupa o quinto lugar no ranking mundial da violência contra a mulher. Segundo o Mapa da Violência, ocorreram mais de 60 mil estupros no Brasil somente no ano de 2017. O Brasil registrou uma média de 13 feminicídios por dia em 2015, o que justificou a criação da Lei n. 13.104/2015, chamada de Lei do Feminicídio. O feminicídio é o homicídio de uma mulher por conta de sua condição de mulher, executado, geralmente, por parceiros e pessoas próximas a ela.

Causa: A origem da violência contra a mulher está na cultura patriarcal. Desde os primórdios de nossa história, as mulheres foram deixadas em uma segunda categoria, sempre abaixo dos homens. Nossa sociedade tem uma cultura extremamente pautada em relações de poder que privilegiam o domínio masculino. A cultura, por si só, é

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

extremamente violenta contra a mulher, dela em muitos momentos são tolhidos os direitos: de ser quem é, de exercer sua liberdade, de expressar suas vontades, sua sexualidade e sua individualidade. Essa maneira de dominar a mulher sustenta, indiretamente, a violência, pois é ela que coloca a mulher como objeto de dominação.

Efeito: Segundo a Organização Mundial da Saúde às consequências da violência contra a mulher são inúmeras. Em geral, as vítimas são acometidas por quadros de ansiedade, depressão e síndrome do pânico, podendo chegar até ao suicídio.

Já as sequelas físicas resultantes de agressões são as mais variadas, vão desde pequenas lesões corporais até danos físicos permanentes, como queimaduras, fraturas e paraplegia. Tudo depende da intensidade das agressões e do tempo em que a vítima foi submetida à agressão. Em alguns casos, o agressor chega a cometer o feminicídio se nenhuma medida punitiva for tomada contra ele.

**Objetivo Geral:** O projeto "Sou Forte e Corajosa" tem como objetivo promover recuperação da autoestima e o sentimento de pertença social e comunitário de mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica e familiar atendidas/ cadastradas preferencialmente no Centro de Referência da Mulher, buscando assim que estas mulheres se empoderem e recuperem sua autonomia tendo capacidade de superação de traumas sofridos em função da violência na qual foram expostas.

**Objetivos Específicos:**

1 - Promover junto ao Centro de Referência a Mulher e ao Centro de Cultura Convivência Dona Ivone Lara espaços de convivência, troca de experiências e aprendizado mútuos para mulheres atendidas pelos espaços, buscando trabalhar sempre o empoderamento destas através de aspectos relacionados ao autocuidado e ao autoconhecimento (Yoga).

2 – Ressignificar cicatrizes corporais e emocionais provenientes da violência doméstica ou de gênero através da arte corporal (tatuagem).

3 – Acompanhar junto a equipe técnica do Centro de referência da Mulher e rede de serviços interligadas, o desenvolvimento das usuárias atendidas pelo projeto no que tange as possibilidades de construções de estratégias que visam romper com situações de vulnerabilidades e violências de gênero.

4 – Promoção da conscientização quanto à Violência Doméstica e suas formas junto a sociedade, fazendo com que a própria vítima e a sociedade em geral saibam identificar, denunciar e onde procurar ajuda nestas situações.

**9-PÚBLICO-ALVO** (direta e indiretamente)

**Direta**: 50 Mulheres em situação de violência doméstica.

**Indireta:** População em geral (redes sociais, promoção de rodas de coversa abertas e campanhas)

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

| **10-FORMA DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA DE TRABALHO** (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas como público-alvo. | |
|---|---|
| **OBJETIVOS DE EXECUÇÃO** | **ATIVIDADES/ETAPAS** |
| 1 – Estruturação do projeto | 1.1 – Elaborar junto ao Centro de Referência da Mulher o cronograma das atividades como dias e horários para as oficinas de Yoga / arte-terapia, bem como o cronograma de palestras e ações relacionadas ao autocuidado, direitos e empoderamento das mulheres que serão atendidas. |
| | 1.2 - Contato com atuais usuárias para a continuidade das atividades e abertura de novas vagas através de atendimento presencial e on-line conforme a disponibilidade do usuário para a inscrição. |
| | 1.3 – Anamnese efetuada pela assistente social e coordenadora do projeto das usuárias, buscando assim conhecer demandas que possam apresentar em um primeiro momento e se necessário efetuar os devidos encaminhamentos, bem como identificar as usuárias aptas para passar pelo processo de tatuagem. |
| | 1.4 – Apresentação do projeto para novas usuárias |
| 2 – Atividades yoga / arte-terapia | 2.1 – Criação de grupos de trabalho junto as usuárias para comunicações importantes do projeto, bem como para a divulgação / conscientização através de textos e arte visuais de questões relacionadas a violência doméstica. |
| | 2.2 – Início das atividades/ oficina. |
| | 2.3 – Acompanhamento direto das usuárias com pesquisa inicial de demandas e questões físicas e emocionais. |
| | 2.4 – Pesquisas trimestrais com as usuárias para avaliação dos impactos do projeto no dia a dia das mulheres atendidas. |
| 2.1 – Tatuagem / ressignificação | 2.1.1 – Criação de grupos de trabalho junto as usuárias para comunicações importantes do projeto, bem como para a divulgação / conscientização através de textos e arte visuais de questões relacionadas a violência doméstica. |
| | 2.1.2 – Apresentação do projeto e do profissional responsável para as usuárias apresentando como se dará o processo da escolha da arte bem como dos cuidados para com a tatuagem durante o período de cicatrização. |
| | 2.1.3 – Atendimento individual (entrevistas sociais) das usuárias inscritas pela assistente social para emissão de |

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

| | |
|---|---|
| | relatório a ser discutido com a equipe gestora do projeto para a liberação da usuária para tatuagem. **(Para a elaboração do relatório deverão acontecer no mínimo 3 entrevistas com a assistente social, podendo ser esses presenciais ou on-line levando em consideração os melhores horários para atendimento das usuárias).** |
| | 2.1.4 – Encaminhamento da usuária para a tatuagem e execução da arte escolhida **(durante esse processo será feito um grupo a parte com a coordenação, tatuador e usuária para a discursão da escolha da arte, agendamento e acompanhamento da cicatrização; todas as usuárias serão acompanhadas pela coordenação durante a execução da arte corporal).** |
| 3 – Acompanhar junto a equipe técnica do Centro de referência da Mulher e rede de serviços interligadas, o desenvolvimento das usuárias atendidas pelo projeto no que tange as possibilidades de construções de estratégias que visam romper com situações de vulnerabilidades e violências de gênero. | 3.1 – Entrega de relatórios mensais quanto as atividades do projeto. |
| | 3.2 – Encaminhamento / discussões de casos e ou situações identificadas junto as usuárias para a rede de atendimento. |
| | 3.3 – Promover junto a equipe técnica relatórios e estudos para a construção de bases de enfrentamento quanto a violações e violências futuras, elaborando plano de ações e futuros projetos para tal enfrentamento. |
| 4 – Promoção junto ao CRM de estratégias de divulgação sobre a violência doméstica e suas formas de enfrentamento. | 3.1 – Elaboração, cotação e aquisição de materiais de divulgação para uso em datas relacionadas ao enfrentamento a violência contra a mulher e violência de gênero. |

**11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

| OBJETIVO | ATIVIDADE (S) RESUMO | RESULTADOS ESPERADOS |
|---|---|---|
| Impactar positivamente na saúde física e mental das usuárias visando minimizar traumas causados pela violência doméstica (violência contra a mulher) e ou de gênero. | Oficina de Yoga / Arte terapia | Atendimento a até 50 mulheres na oficina buscando a melhora do autoconhecimento e da autoestima das usuárias. |
| Ressignificar através da arte corporação cicatrizes físicas e ou emocionais causados por situações vividas de violência doméstica (violência contra a mulher) e ou de gênero. | Tatuagem – arte corporal | Melhora na autoestima e ou cobertura de cicatrizes em usuárias que passaram por situações de violência doméstica ou de gênero. |
| Enfretamento a violência doméstica | Rodas de conversa<br>Campanhas | Chamar atenção tanto das usuárias quanto da sociedade em geral quando as questões voltadas a violência contra a mulher / violência de gênero, buscando |

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

| | | |
|---|---|---|
| | | seu enfrentamento e a divulgação da rede de atendimento a mulher na cidade de Congonhas. |

| 12-EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome | Função no Projeto | Formação Profissional | Vinculo (CLT/ Contrato / MEI) | Horas / Semanais Trabalhadas |
| A definir | Coordenador (a) | Assitente Social | MEI | 10 hs semanais |
| A definir | Instrutor de Yoga / arteterapia | Instrutor de Yoga / arteterapia | MEI | 4 hs e 30 min. semanais |
| A definir | Tatuador | Tatuador | MEI | Conforme demanda |
| A definir | Contador | Contador | CNPJ | Conforme demanda |

**13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

- Listas de presença e registros fotográficos.
- Pesquisas de satisfação
- Relatorios
- Feedbacks enviados

**14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META–ETAPA OU FASE)**

**RESUMO GERAL**

| META | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNID. | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO | |
| Projeto Sou Forte | 1 | Serviços de terceiros (PFouPJ) | NF | Conforme demanda | Fev/24 | Dez/24 | R$52.900,00 |
| | 2 | Material de consumo | NF | Conforme demanda | Fev/24 | Dez/24 | R$4.500,00 |
| | TOTAL DO PROJETO | | | | | | R$57.400,00 |

**15 - MATERIAL DE CONSUMO**

**PLANO DE APLICAÇÃO DETALHA DOS RECURSOS**

| | ETAPA FASE 2 | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALORTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Projeto Sou Forte e Corajosa | 2.1 | Lanches / alimentação para rodas de conversa | NF | Conforme demanda | Conforme demanda | R$1.500,00 |
| | 2.2 | Compras em geral de itens especificos para atividades de Arte terapia (itens de papelaria, armarinho) | NF | Conforme demanda | Conforme demanda | R$1.500,00 |
| | 2.3 | Material de escritorio / papelaria | NF | Conforme demanda | Conforme demanda | R$1.500,00 |
| | SUBTOTAL | | | | | R$4.500,00 |

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

| 16 – SERVIÇOS DE TERICEIROS – (PF OU PJ) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS | | | | | | |
| META | ETAPAS FASES | DESCRIÇÃODETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Projeto Sou Forte e Corajosa | | Coordenador (a) | NF | 11 | R$1.636,3636 | R$18.000,00 |
| | | Instrutor (a) de Yoga / arteterapia | NF | 11 | R$1.636,3636 | R$18.000,00 |
| | | Tatuador | NF | 11 | R$709,10 | R$7.800,00 |
| | | Contador | NF | 11 | R$327,2727 | R$3.600,00 |
| | | Uniformes / Camisas | NF | 50 | R$30,00 | R$1.500,00 |
| | | Material de divulgação | NF | Conforme demanda | R$4.000,00 | R$4.000,00 |
| | | SUBTOTAL MENSAL | | | R$ 8.339,10 | |
| | | SUBTOTAL ANUAL | | | | R$ 52.900,00 |

| 17 – PLANO DE APLICAÇÃO–CONCEDENTE | |
|---|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 374. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades - SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500 | VALOR INVESTIMENTO: R$ 57.400,00 |
| **PLANO DE APLICAÇÃO–PROPONENTE** | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | VALOR INVESTIMENTO: |

| 18 - CRONOGRAMA DEDESEMBOLSO–CONCEDENTE* | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **META/ETAPA** | **Jan/24** | **Fev/24** | **Mar/24** | **Abr/24** | **Maio/24** | **Jun/24** | **Jul/24** | **Ago/24** |
| | | 57.400,00 | | | | | | |
| | **Set/24** | **Out/24** | **Nov/24** | **Dez/24** | | | | |
| | | | | | | | | |
| **19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO–PROPONENTE** | | | | | | | | |
| **META/ETAPA** | **Jan/24** | **Fev/24** | **Mar/24** | **Abr/24** | **Maio/24** | **Jun/24** | **Jul/24** | **Ago/24** |
| | | | | | | | | |
| | **Set/24** | **Out/24** | **Nov/24** | **Dez/24** | | | | |
| | | | | | | | | |

**17-DECLARAÇÃODOPROPONENTE**

Declaro,para fim de prova junto ao município de CONGONHAS,para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 01 de fevereiro de 2024.

Proponente:

Marinete de Castro Monteiro
Presidente da entidade

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

**18- APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS**

O termo encontra guarida legal:

a. (X)Previsão legal Aditivo Lei 13019/2014 (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
b. (X)Previsão orçamentária FL 846
c. (X)Recursos financeiros FL 847
d. (X)Compatibilidade com a LDO FL 847
e) (X) Compatibilidade com o PPA FL 847

Congonhas, 07 de Fevereiro de 2024.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

**19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Congonhas 01 de fevereiro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 15 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3383

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Prorrogação da vigência e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 374. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS. 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 09 de fevereiro de 2024. Claudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

**Código de Validação: 27126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/116, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Ampliada de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

| Secretaria | Nome | Matrícula | Cargo | Jornada/Semana |
|---|---|---|---|---|
| SEMED | Deuzélia Chaves Gonzaga | 43841 | Faxineira/ Cantineira | 30h para 40h |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de fevereiro de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 28426**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

www.congonhas.mg.gov.br